

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015, eu Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado nº 079.2015/000168, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal que junto ao Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Botucatu, FOR GAS DISTRIBUIDORA BOTUCATU LTDA-ME, move em relação a LETÍCIA ALVES RIBEIRO, Processo 4001589-62.2013.8.26.0079, me dirigi até a Rua, onde após as formalidades legais, procedi à penhora, do(s) seguinte(s) Bem(bens):

VEÍCULO MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0, PLACA DDU 0360, CHASSI: 9BWCA05YX12065, ANO 2000, COR PREDOMINANTE: CINZA

Avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Efetivada a penhora nomeei depositário do bem
 Sr. Letícia Alves Ribeiro
 que os guardará e os conservará enquanto necessário (art. 148 CPC).

Daniel
 Oficial de Justiça
 Mat.: 352.027-8

Letícia Alves Ribeiro
 Letícia Alves Ribeiro
 Depositário

RG 42.367.758-5
 CPF 369.384.148-90
 Nascimento: 04.2.88
 Endereço: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESSICA MOCO CORREA DA SILVA, liberado nos autos em 23/02/2015 às 11:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4001589-62.2013.8.26.0079 e código 34F34F.